



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

C E R T I D Ã O N.º 01/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

C e r t i f i c a que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária do dia 22 de janeiro de 2026 às 17:30 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-
Aprovou por unanimidade dos vereadores presentes (06) seis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 01/2026 Súmula: Altera a Lei Municipal 1.393/2023, que ” Autoriza a celebração de convênio com instituições bancárias ou de cooperativas de crédito para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 02/2026 Súmula: Altera o Art. 9º da Lei Municipal nº 861, de 19 de julho de 2013, para incluir a competência de aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 03/2026 Ementa: Revoga a autorização de Concessão de Direito Real de Uso e declara extinta a outorga em favor de Laticínios Pérola Ltda. ME, com reversão da posse do imóvel ao Município de Pérola d'Oeste/PR, e dá outras providências.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 23 de janeiro de 2026

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara